



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORATARIA N.º 212/2009 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Memorando n.º 24/2009, de 28/07/2009 (prot. 22050), da Seção de Apoio à Corte e Taquigrafia/CADPP/SJ,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculadas à Seção de Apoio à Corte e Taquigrafia/CADPP/SJ:

Cargo em Comissão	Substituto
Assistente IV – SACT/CADPP/SJ – (FC-4)	1º - Marcelo de Medeiros Borja Gomes 2º - Ana Paula Araújo Tavares
Assistente III – SACT/CADPP/SJ – (FC-3)	1º - Ana Paula Araújo Tavares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 44/2007-DG, de 26/03/2007, publicada no DOE de 31/03/2007, no que tange às substituições em referência.

Natal, 07 de agosto de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor Geral em substituição